



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 410/2025

DATA: 15 de julho de 2025

SÚMULA: Transferir o Servidor Público Municipal, Regime Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de julho de 2025, o Sr. **Willian Vellini Ribeiro de Souza**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, exercendo a função de Coordenador Executivo de Análise Ambiental sem ônus, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2778, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2025, na data revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Turismo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.